

Portaria n. 028, de 14 de maio de 2019.

Dispõe sobre aprovação da visita técnica dos alunos do curso de Administração da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos alunos do curso de Administração da Faculdade Adventista da Bahia, que ocorrerá na cidade de Jaguaribe, nos dias 23 a 26 de maio de 2019.

Art. 2º A visita técnica será supervisionada pelos seguintes professores: Francisco Alves de Queiroz, Jezreel Santos de Melo e Marcelo da Silva Torres.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de maio de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba